## TERMO DE SIGILO PARA MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA

**FRANCISLEY ÁVILA SOUZA**, brasileiro, casado, residente a Rua São Paulo 1116, Cirurgião Dentista e Professor, inscrito no CPF/MF sob nº 730.852.196 68, portador da cédula de identidade RG nº M 5.454.726, SSP/MG, doravante denominado **EXAMINADOR**;

Considerando que a UNESP possui política institucional que vista a proteção legal dos resultados oriundos de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento técnico e tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por conseqüência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada; e

Considerando, ainda, o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei nº 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Lei nº 10.973/04 (Lei de Inovação, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005) e Lei Complementar nº 1.049/08 (Lei Paulista de Inovação, regulamentada pelo Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009);

firma o EXAMINADOR o presente Termo de Sigilo, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O EXAMINADOR compromete-se a manter sigilo em relação a qualquer "Informação Confidencial" a que tiver acesso no exercício de suas atividades de membro de banca examinadora constituída para análise da dissertação intitulada: **"Avaliação do reparo ósseo após a instalação de implantes funcionalizados com medicação anabólica associada à administração sistêmica de antirreabsortivo em ratas com deficiência de estrógeno e síndrome metabólica"** desenvolvida pela mestranda Ana Cláudia Ervolino da Silva, da Unidade Faculdade de Odontologia de Araçatuba, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A expressão "Informação Confidencial" abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas no escopo da (dissertação / tese) a que o EXAMINADOR tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

**Parágrafo único.** Não será considerada "Informação Confidencial" aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ao EXAMINADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente termo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas no escopo da (dissertação / tese) estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e junto ao Órgão competente em âmbito internacional pela UNESP.

**CLÁUSULA QUARTA.** Fica eleito uma das varas da Fazenda Pública Estadual, circunscrição judiciária de São Paulo, Capital, para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

E para todos os efeitos, firma o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Araçatuba (SP), 28 de Janeiro de 2021.

EXAMINADOR
Prof. Dr. Francisley Ávila Souza
Departamento de Diagnóstico e Cirurgia
Faculdade de Odontologia de Araçatuba - UNESP